



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2023/3350

Município : Marmeleiro
Modalidade : Tomada de Preços
Lote(s) : *.* 1 *.*

Nº : 0003/2023

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Katia Stanski
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 39

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Marmeleiro
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0003/2023
Objeto : Construção de Parque Urbano, com área de 6200,31 m², localizado na Rua Theodoro Rusch - Loteamento Coopamar, contemplando a execução de banheiros, quadra poliesportiva, Parque infantil - API-0; calçadas em paver; grama e infraestrutura elétrica.
Lote(s) : 1==> R\$ 367.701,79

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ERGE CONSTRUTORA EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$367.701,79; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$367.701,79;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 11/08/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Eduardo Pimentel Siaviero
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 39